

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 134/2007 de 10 de Abril de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de € 14.958,00 (Catorze mil novecentos e cinquenta e oito euros) à Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação do projecto “A casa da Ibéria Ocidental e da Macaronésia e o eu contexto rural e urbano (séculos XIV-XVI)” com a Refª M212//028/2006, candidatado à Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 48/2006 de 12 de Outubro.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.2 – Projectos de Investigação Científica e Tecnológica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

26 de Março de 2007. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.